

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 075/2025

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
4.4.90.51.00.00.00.00 – obras e instalações....(340)....R\$ 5.000,00

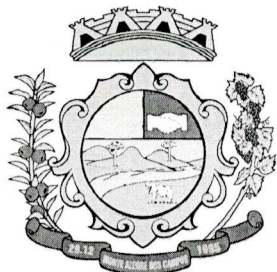
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
4.4.90.61.00.00.00.00 – aquisição de imóveis....(339)....R\$ 50.000,00

TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

10.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
9.9.99.99.00.00.00.00 – reserva de contingência e reserva de RPPS....(291)....R\$ 50.000,00

10.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
10.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
9.9.99.99.00.00.00.00 – reserva de contingência e reserva de RPPS....(291)....R\$ 5.000,00



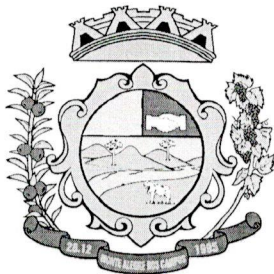
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

TOTAL.....R\$ 55.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 29 de Setembro de 2025.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 075/2025

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 075/2025, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a título de crédito especial.

As dotações/rubricas são criadas por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO e alocadas nas dotações Obras e Instalações e Aquisição de Imóveis na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade específica de aquisição de um imóvel para a construção de um Campo de Futebol na Capela São Judas Tadeu neste Município de Monte Alegre dos Campos.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

RECURSO 1.500.0000.0000

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 55.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

11.001 - SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

11.001.27.812.5.1203-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$5.000,00

Desp. 340 1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

11.000 - SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

11.001 - SECRET. MUNIC. DE ESPORTES E LAZER

11.001.27.812.5.1203-4.4.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

R\$50.000,00

Desp. 339 1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

10.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

10.001.99.999.999.2082-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

R\$50.000,00

Desp. 291 1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

10.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA

10.001 - RESERVA DE CONTINGENCIA

10.001.99.999.999.2082-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS

R\$5.000,00

Desp. 291 1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Monte alegre dos Campos, RS, 23/09/2025.


Eduardo D'Ambros
Contador
CRC/RS 80443

Sessão 01/10/2025